



## **Contratação de Escola 2021/2022 - Docente Grupo 420**

*(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)*

O Agrupamento de Escolas de Monchique pretende contratar um docente do grupo 420 para lecionar a disciplina de Geografia, nos seguintes termos:

1. O concurso realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar no site - [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)
2. Caracterização das funções: Lecionação da disciplina de Geografia.
3. Requisito Prévio/Habilitação: Habilitação Profissional para o Grupo 420.
4. Carga Horária: 6 horas semanais.
5. Duração do Contrato: Temporário.
6. Local de Trabalho: Escola Básica Manuel do Nascimento, Monchique.
7. Critérios de Seleção: São critérios objetivos de seleção a graduação profissional, nos termos dispostos no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.
8. A lista ordenada de classificação final será elaborada de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e publicada na página do Agrupamento.

*Monchique, 27 de abril de 2022  
A Presidente da CAP  
Patrícia Alexandra Maio Marreiros Francisco*